



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



(77) 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 - PUBLICIDADES



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**  
**2ª SESSÃO**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, as 08h, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de **abertura do envelope habilitação da empresa JOAQUIM JOSÉ PEREIRA ME**, CNPJ 00.434.769/0001-18, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: **contratação de empresa especializada para divulgação e publicação de informações institucionais do interesse deste Poder Legislativo Municipal**, conforme edital nº 001/2021 e seus anexos. Presentes o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Ausentes o representante da empresa JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, CNPJ Nº 00.434.769/0001-18, bem como demais interessados. Em tempo informa o pregoeiro que foi publicado aviso de convocação no dia 02/02/2021, no diário Oficial da Câmara Municipal, edição nº 590. Em seguida foi analisado o envelope habilitação da empresa JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, atestando que o mesmo encontrava-se inviolado, nas mesmas condições quando foi entregue na sessão do dia 28/01/2021. Aberto o envelope, constatou-se que alguns documentos exigidos no edital encontram-se em cópia simples, e haveria necessidade de conferi-los com os originais. Todavia, como o representante da empresa não compareceu ao ato, ficou impossibilitado de serem autenticados pelo pregoeiro e sua equipe apoio, conforme item “11.11”, do edital. Pelo exposto, fica inabilitada neste processo licitatório a empresa JOAQUIM JOSE PEREIRA ME. Em seguida, o pregoeiro declarou que a documentação será enviada ao setor jurídico para o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 8h22m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme segue assinado pelo presentes.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**  
Pregoeiro



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A0DF-1461-54A6-3DA0-62BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0DF-1461-54A6-3DA0-62BE



### Hash do Documento

e2603d36fe35901c1feeb91d23a7bac7cbf0bb90b92c9c5811451516aa16ac1c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/02/2021 15:12 UTC-03:00